



## MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL (MIDR)

### SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

#### SECRETARIA EXECUTIVA CONDEL/SUDECO

#### ATA DE REUNIÃO / CONDEL

Ata da 19ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste (Condel/Sudeco), realizada em 06 de dezembro de 2023, em Brasília (DF).

Aos seis dias do mês de dezembro do ano de 2023, com início às quatorze horas, no Edifício do Banco do Brasil, SAUN, Quadra 05, Lote B, s/n, 14º andar, sala de Conferência II, Asa Norte, em Brasília/DF, sob a presidência do Sr. **Antônio Waldez Góes da Silva**, Presidente da Sessão e Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), foi realizada a **19ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro-Oeste - Condel/Sudeco**, secretariada pela Sra. **Rose Modesto** e pela servidora **Suellen e Silva Vidal de Oliveira**. A reunião contou com a presença dos seguintes Conselheiros: o Sr. **Valder Ribeiro de Moura**, Secretário-Executivo, representante do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR); o Sr. **Ronaldo Ramos Caiado**, Governador do Estado de Goiás (GO); o Sr. **José Carlos Barbosa**, Vice-Governador do Estado do Mato Grosso do Sul (MS); o Sr. **Otaviano Olavo Pivetta**, Vice-Governador do Estado de Mato Grosso (MT); a Sra. **Celina Leão Hizim Ferreira**, Vice-Governadora do Distrito Federal (DF); o Sr. **José Ricardo Sasseron**, Vice-Presidente de Governo do Banco do Brasil; o Sr. **Márcio Luiz de Albuquerque Oliveira**, Secretário-Executivo Adjunto do Ministério do Planejamento e Orçamento, representante da Ministra Simone Tebet; o Sr. **Eduardo Genner de Sousa Amorim**, Presidente da Federação dos Trabalhadores no Comércio nos estados de Goiás e Tocantins – FETRACOM GO/TO; o Sr. **Marco Sérgio Pessoz**, Vice-Presidente da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do estado de Mato Grosso – FECOMÉRCIO/MT. Participaram da reunião, também, a Sra. **Maria Angélica Aben-Athar**, Ouvidora do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO); a Sra. **Wiviane Coutrim Alves**, Gerente do CDE/FCO; a Sra. **Ana Carla Machado Lopes**, Secretária-Executiva do Ministério do Turismo; a Sra. **Fernanda Machiaveli Mourão de Oliveira**, Secretária-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar; o Sr. **Thales Mendes Ferreira**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF; o Sr. **Allan Brandão Fonseca**, Assessor Especial do Gabinete SEDET/DF; o Sr. **César Augusto de Sotkeviciene Moura**, Presidente do CDE/FCO/GO e Secretário de Estado da Retomada; o Sr. **Pedro Leonardo**, Secretário de Agricultura; o Sr. **Rogério Thomitão Beretta**, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Econômico, representantes do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (MS); o Sr. **Irajá Rezende de Lacerda**, Secretário-Executivo, representante do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento; a Sra. **Leany Lemos**, Secretária Nacional de Planejamento/Ministério do Planejamento e Orçamento; o Sr. **José Carlos Martins da Silva**, Gerente Executivo do Banco do Brasil; o Sr. **Daniel Fidelis Costa**, Gerente de Equipe do Banco do Brasil; o Sr. **Norberto Montani Martins**, Assessor Especial do Gabinete da Ministra do MGI; o Sr. **Raphael Guizardi** da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado de Mato Grosso (MT); o Sr. **Clécio da Silva Almeida Santos**, Coordenador-Geral de Políticas e Normas dos Fundos Constitucionais de Financiamento (CGFCF/MIDR); o Sr. **Raimundo da Costa Veloso Filho**, Diretor de Implementação de Programas e de Gestão de Fundos (DIPGF); o Sr. **Renato Jorge Brown Ribeiro**, Diretor de Planejamento e Avaliação (DPA); a Sra. **Luciana de Sousa Barros**, Diretora de Administração (DA); o Sr. **Rafael Henrique Severo**, Chefe de Gabinete; o Sr. **Jader Paulo Gonçalves Verdade Junior**, Coordenador-Geral de Gestão de Fundos de Desenvolvimento e Financiamento substituto (CGGFDF), representantes da Sudeco. O Sr. **Waldez Góes** cumprimentou os participantes, desejando boas-vindas aos Conselheiros, declarou aberta a **19ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do Desenvolvimento do Centro Oeste (Condel/Sudeco)** e informou que a reunião estava sendo gravada para fins de elaboração de ata. Em continuidade, o Sr. **Waldez Góes**, nos termos do Parágrafo Único do artigo 29 do Regimento Interno (Condel/Sudeco), colocou em discussão a dispensa da leitura da Ata da **18ª Reunião Ordinária**, realizada no dia 06 de julho de 2023, bem como da Ata da **Reunião Preparatória da 19ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco**, realizada no dia 29 de novembro de 2023, que foi consentida pelos demais. Logo após, colocou em votação a aprovação de ambas. Aprovadas por unanimidade. Antes de passar a palavra à secretária, o Sr. **Waldez Góes** solicitou que a Sra. **Rose Modesto** fizesse a leitura das proposições para posterior votação e aprovação em função das discussões já ocorridas na reunião preparatória, deixando em aberto os assuntos destacados. Em seguida, a Sra. **Rose Modesto**, cumprimentou a todos e procedeu com a leitura da ordem do dia, a saber: **PROPOSIÇÃO N.º 01/2023 – Programação do FCO para o exercício de 2024**: Apresento, à consideração dos Conselheiros, nos termos do [Parecer Conjunto n.º 02/2023/SNFI-MIDR/SUDECO](#), da [Minuta de Resolução Condel n.º 147](#) e da [Minuta de Resolução Condel n.º 148](#), proposta dos administradores do FCO no sentido de aprovar a Proposta de Programação FCO 2024, formulada pelo Banco do Brasil em consonância com as diretrizes e orientações gerais estabelecidas pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, previstas na [Portaria MIDR n.º 2.252, de 04.07.2023](#), com as diretrizes e prioridades estabelecidas pelo Condel, por meio da [Resolução Condel n.º 142, de 10.08.2023](#); com a Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), e com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste - PRDCO 2024-2027; bem como aprovar a alteração da [Resolução Condel n.º 117, de 08.12.2021](#), que estabelece os Indicadores Quantitativos e Metas de Gestão de Desempenho do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO). **PROPOSIÇÃO N.º 02/2023 – Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do FCO, no exercício de 2022**: Apresento, à consideração dos Conselheiros, o [Relatório Circunstanciado formulado pelo Banco do Brasil S.A.](#), referente às atividades desenvolvidas e aos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do FCO, no exercício de 2022, acompanhado do [Parecer Conjunto Condel/Sudeco/MIDR N.º 01/2023, de 30.11.2023](#), contendo a avaliação das atividades desenvolvidas e dos resultados obtidos com a aplicação dos recursos do Fundo. **PROPOSIÇÃO N.º 03/2023 – CONDEL - Acumulação do encargo de Ouvidor do FCO com o encargo de Ouvidor da Sudeco**: Apresento, à consideração dos Conselheiros, proposta de revogação da [Resolução Condel n.º 111/2021](#) e aprovação da [Minuta de Resolução Condel n.º 150](#), a fim de retirar a indicação nominal do ocupante eventual do cargo de Ouvidor da Sudeco, mantendo-se apenas referência ao cargo em si e garantir a continuidade do serviço, principalmente, nos momentos de troca do(a) Ouvidor(a). **PROPOSIÇÃO N.º 04/2023 – CRIFF - Calendário de Reuniões para 2024**: Apresento, à consideração dos Conselheiros, proposta da Secretaria-Executiva, nos termos do [Parecer Condel Sudeco N.º 14/2023](#) e da [Minuta de Resolução Condel n.º 151](#), no sentido de aprovar o Calendário de Reuniões do Comitê Regional das Instituições Financeiras Federais (CRIFF) para o exercício de 2024. **PROPOSIÇÃO N.º 05/2023 – CONDEL - Calendário de Reuniões para 2024**: Apresento, à consideração dos Conselheiros, proposta da Secretaria-Executiva, nos termos do [Parecer Condel Sudeco N.º 15/2023](#) e da [Minuta de Resolução Condel n.º 152](#), no sentido de aprovar o Calendário de Reuniões do Conselho para o exercício de 2024. O Sr. **Ronaldo Caiado**, solicitou um pedido de vista referente ao inciso VII, da alínea “b”, do item “3”, “Forma de apresentação de propostas”, constante do quadro apresentado no parágrafo 19.8, do Parecer Conjunto n.º 02/2023/SNFI-MIDR/SUDECO, de 01.12.2023. Em seguida, o Sr. **Waldez Góes** informou que de acordo com o art. 38 do Regimento Interno do Condel, o Conselheiro que tenha interesse no pedido de vista deverá apresentar seu voto fundamentado por escrito em até 15 (quinze) dias após a respectiva concessão de vista, indicando se a matéria deverá ser aprovada, rejeitada, reformulada ou retirada de pauta. Esclareceu que a Secretária-Executiva do Condel receberá o voto nos termos apresentados acima, até a data de 21.12.2023 (quinta-feira), para que desta forma, possa distribuí-lo aos demais Conselheiros com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data

da reunião extraordinária, a ser realizada no prazo de 30 (trinta) dias decorridos da reunião em que tenha havido concessão de vista de qualquer matéria. Por fim, destacou que de acordo com o § 2º, do art. 38, do Regimento Interno do Condel, caso o voto por escrito não seja apresentado no prazo fixado, este não poderá ser considerado pelo Conselho. Em seguida, colocou todas as proposições e o pedido de vista realizado pelo estado de Goiás em votação. Foram aprovadas a **Proposição n.º 01/2023** – Programação do FCO para o exercício de 2024, excetuando-se o inciso VII, da alínea "b", do item "3", "Forma de apresentação de propostas", constante do quadro apresentado no parágrafo 19.8, do Parecer Conjunto n.º 02/2023/SNFI-MIDR/SUDECO, de 01.12.2023; a **Proposição n.º 02/2023** – Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos do FCO, no exercício de 2022; a **Proposição n.º 03/2023** – CONDEL - Acumulação do encargo de Ouvidor do FCO com o encargo de Ouvidor da Sudeco; a **Proposição n.º 04/2023** – CRIFF - Calendário de Reuniões para 2024; e a **Proposição n.º 05/2023** – CONDEL - Calendário de Reuniões para 2024, bem como o pedido de vista realizado pelo Conselheiro do estado de Goiás. **ASSUNTOS DE ORDEM GERAL - a) PPA 2024-2027:** Apresentação do Ministério do Planejamento e Orçamento dos resultados da articulação do PPA 2024-2027 com o Plano Regional de Desenvolvimento do Centro-Oeste. O Sr. **Márcio Oliveira** cumprimentou a todos e, em nome da Ministra Simone Tebet, agradeceu a oportunidade de participar ativamente da Sudeco por meio da Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos (SEPLAN/ME) e declarou apoio à Superintendência em nome do Ministério do Planejamento. Em seguida, solicitou autorização para retirar-se de acordo com a agenda externa, deixando a cargo da Sra. Leany Lemos a apresentação do PPA 2024-2027. O Sr. **Waldez Góes** concedeu a autorização e fez um breve pronunciamento sobre o PPA 2024-2027, ressaltando que se trata de um avanço significativo na ferramenta de planejamento, políticas públicas em que o plano de desenvolvimento regional se comunica com outras regiões. Em seguida, antes da apresentação, o Sr. **Ronaldo Caiado** tomou a palavra e perguntou ao Sr. Márcio Oliveira se no PPA 2024-2027 há previsão para o ano de 2029 para a utilização do Fundo de Desenvolvimento Regional e não mais para a aplicação do FCO. O Sr. **Márcio Oliveira** especificou que o andamento do Fundo dependerá de outras medidas de reforma tributária e, sobretudo, de leis adicionais que serão aprovadas; Ressaltou que a forma do Fundo será discutida no Congresso Nacional e inicialmente as medidas serão discutidas no âmbito econômico do governo para que possam ser apresentadas posteriormente na forma de lei complementar. Em seguida a Sra. **Leany Lemos**, iniciou sua fala demonstrando como é realizado o planejamento de médio prazo no Brasil, o PPA 2024-2027, funciona em conjunto com os Planos de Desenvolvimento Regional. Informou que foram organizadas 125 oficinas com a participação de 4.400 servidores públicos em 716 horas para desenvolver 88 programas de PPA. Foram introduzidos indicadores e metas para projetar o futuro, que já são utilizados por 18 países e que será aprovado pelo Congresso Nacional, pela primeira vez no Brasil, em todos os níveis (estratégico, tático e operacional). Houve grande participação social, foram 4,5 milhões de acessos pela plataforma digital, 1,5 milhão de votos, 27 capitais foram visitadas com mais de 34 mil pessoas em reuniões plenárias e inter-conselhos. Foram apresentadas quase 9 mil propostas, as 20 mais votadas foram analisadas e 84% foram incorporadas. Por fim, apresentou a Articulação dos Planos de Desenvolvimento Regional como PPA 2024-2027: Exemplo PRDCO. Em seguida, a Sra. **Rose Modesto** fez a leitura do item: **b) Ofício da Diretoria de Governo:** O Banco do Brasil S.A. informou acerca das operações contratadas com recursos do FCO, nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro e outubro de 2023, com valor igual ou superior a R\$ 10 milhões de reais: [Ofício. n.º 2023/001682 de 27.06.2023](#) (SEI 0368263) ; [Ofício. n.º 2023/001992 de 27.07.2023](#) (SEI 0368230) ; [Ofício. n.º 2023/002464 de 11.09.2023](#) (SEI 0368231); e [Ofício. n.º 2023/003097 de 22.11.2023](#) (SEI 0368351). Não havendo quem quisesse discutir a matéria, o Sr. **Waldez Góes** concedeu o uso da palavra aos presentes. Com a palavra, o Sr. **Ronaldo Caiado** destacou que o FCO alavancou o desenvolvimento da região Centro-Oeste em âmbito de logística, energia, água tratada, armazenamento, geração de empregos, saúde de qualidade para a população e nos setores onde havia necessidade urgente de melhorias. Especificou que os recursos provenientes do IR e do IPI são destinados ao banco regional; A Sudam tem o Banco da Amazônia, a Sudene tem o Banco do Nordeste e a Sudeco opera com o Banco do Brasil, não tem banco regional próprio. Ao avaliar os resultados do estado de Goiás com recursos do FCO até outubro de 2023, foram aprovados 2.656 projetos, 41,6 mil empregos diretos na área comercial, 5.053 projetos e 74 mil empregos diretos foram aprovados internamente. Demonstrou preocupação com o desenvolvimento regional do Centro-Oeste com o repasse do FCO, que está previsto na reforma tributária, sendo reduzido de 3 bilhões para 240 milhões para atendimento do setor empresarial e rural, o que terá grande impacto no estado de Goiás, que tem baixa população, bem como de todo o Centro-Oeste, que cresceu nos últimos anos devido ao financiamento do FCO. O Sr. **José Carlos** cumprimentou a todos e parabenizou a Sudeco, que está cumprindo seu papel no desenvolvimento regional no Centro-Oeste e no estado de Mato Grosso do Sul. Enfatizou que foi de suma importância o pedido de vista do Sr. Ronaldo Caiado, referente ao inciso VII, da alínea "b", do item "3", "Forma de apresentação de propostas", constante do quadro apresentado no parágrafo 19.8, do Parecer Conjunto n.º 02/2023/SNFI-MIDR/SUDECO, de 01.12.2023, que é preciso criar uma formulação que atenda aos interesses dos estados e da Sudeco. Em relação às operações contratadas de maio a agosto, com valor igual ou superior a 10 milhões de reais, o estado de MS registrou apenas duas ações no total de 22.691 milhões, o que comprova que os valores foram diluídos e são importantes para o desenvolvimento do setor empresarial, da indústria, do comércio, do turismo, do campo e sobretudo da agricultura com destaque para a irrigação, a avicultura e a suinocultura. Portanto, a preservação deste recurso é muito importante mesmo após a reforma tributária. Corroborou com as palavras e preocupações do Sr. Ronaldo Caiado quanto à necessidade de voltar a discutir o assunto. Enfatizou que não poderia considerar a redação que retira a avaliação do CDE e entrega à Sudeco para parecer conclusivo sobre o recurso do FCO. A Sra. **Ana Carla**, corroborou com as falas dos senhores governadores do Goiás e Mato Grosso do Sul, e reconheceu que ser de um estado com baixa população leva à ideia de que precisa de menos recursos, o que é falso. Se solidarizou com a causa e colocou o Ministério do Turismo à disposição. A Sra. **Fernanda Machiaveli** ressaltou a importância do FCO para o próximo período. Destacou que pela primeira vez serão destinados 10% (dez por cento) dos recursos de todos os Fundos Constitucionais para o microcrédito, o que irá beneficiar aqueles que têm mais dificuldades de acesso ao crédito. Ademais, realçou a ampliação de R\$ 325 milhões para R\$ 355 milhões dos recursos que serão disponibilizados ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf). Por fim, salientou que essas medidas complementam o processo de desenvolvimento pulsante do Centro-Oeste, que vai permitir beneficiar os produtores de alimentos, os quais também contribuem de forma fundamental para o desenvolvimento dos estados. Em seguida, o Sr. **Marco Sérgio** registrou seu apoio e preocupação junto aos governadores com a redução do Fundo, que afetarà o crescimento multiplicador na economia dos estados que vem crescendo acima da média nacional devido aos investimentos do FCO. A Sra. **Rose Modesto** agradeceu o apoio do MIDR, destacando que apesar da importância da Sudeco para o desenvolvimento da região, a Superintendência vem perdendo força ao longo do tempo. Salientou que a região Centro-Oeste possui uma missão produtiva forte, mas devido à falta de recursos, o produtor não consegue se desenvolver conforme deveria. Agradeceu aos governadores, aos ministérios e demais instituições pelo apoio na promoção dos eventos da Caravana Sudeco. O Sr. **Waldez Góes** agradeceu a presença de todos os conselheiros e convidados e reafirmou o compromisso do Presidente Lula com o programa de desenvolvimento regional. Mencionou que o governo Federal pretende concretizar seu compromisso com a democracia, o clima, o combate às desigualdades e as oportunidades locais. Observou que a democracia se constrói através do exercício diário entre diferentes pessoas na construção de consensos sobre melhores escolhas, destacando neste sentido, que o PPA e outros instrumentos de políticas públicas foram criados através de um processo democrático com a participação da sociedade, órgãos públicos, conselhos, governo e municípios. Finalizou sua fala colocando-se à disposição para possíveis revisões de políticas públicas, destacando a importância de as reuniões serem realizadas mesmo sem existência de pauta para conhecimento do pensamento de cada Conselheiro, e assim se ter melhor compreensão do outro no processo de tomada de decisão. Em seguida, o Sr. **Waldez Góes** passou a palavra para o Sr. **Ricardo Sasseron** que agradeceu a presença de todos e destacou a importância do FCO, que desde a sua criação, em 1989, pela Constituição Federal, já financiou 127 bilhões de operações nos três estados da região Centro-Oeste e no Distrito Federal, contribuindo para a criação e preservação de aproximadamente 13 milhões de empregos, o que comprova a importância do Fundo para o desenvolvimento do Centro-Oeste. Destacou que mais de R\$ 8 bilhões foram alocados pelo FCO em 2023, com a grande maioria das operações atendendo microempreendedores, pequenos empreendedores e pequenos agricultores, com 54% dos recursos para pequenos negócios. O Banco do Brasil é parceiro do Centro-Oeste e do governo Federal, estando pronto para utilizar os recursos da forma que for decidido nas decisões do Conselho. Atualmente, o BB organiza projetos-piloto para pequenos empreendedores, visando transformá-los em grandes empreendedores. Por fim, apresentou dois vídeos relativos às recentes linhas de crédito criadas pela Sudeco – FCO Irrigação e FCO Mulheres Empreendedoras. Não havendo outros assuntos a tratar, o Presidente da Sessão deu por encerrada a 19ª Reunião Ordinária do Condel/Sudeco. Eu, **Rose Modesto**, Secretária-Executiva da sessão, lavrei a presente ATA que, depois de aprovada, assinarei com o Sr. **Antônio Waldez Góes da Silva**, Presidente da Sessão, em cumprimento às formalidades

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA

Presidente da Sessão

ROSE MODESTO

Secretária Executiva da Sessão



Documento assinado eletronicamente por **Rose Modesto, Superintendente**, em 18/12/2023, às 14:32, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO WALDES GOES DA SILVA, Usuário Externo**, em 12/03/2024, às 10:55, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015 e Decreto N.º 11.057 20/04/2022 da Presidência da República.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>, informando o código verificador **0371441** e o código CRC **E96243A8**.

Referência: Processo nº 59800.001770/2023-00

SEI nº 0371441